



TERMO DE REVOGAÇÃO

124

O Município de Solonópolis/CE, através das Secretarias Municipais de Secretaria De Saúde, Secretaria De Educação, Secretaria De Cultura Esporte E Meio Ambiente, Secretaria De Assistência Social, Secretaria De Infraestrutura, Secretaria De Agricultura, Pecuária E Pesca Gabinete Do Prefeito, pessoas jurídicas de direito público interno, representadas por meio do CNPJ/MF sob o nº 07.733.256/0001-57, representada por seus respectivos Secretários devidamente nomeados, no uso de suas atribuições legais, decidem **REVOGAR** de ofício, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01, critério de julgamento GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

JUSTIFICATIVAS

Foi autorizada abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.07.20.01, para Execução do objeto supra mencionado na data de 11 de Julho de 2022. O Edital de abertura foi publicado no dia 26 de Julho de 2022, em jornal de grande circulação (O POVO) na página 07 e no Diário Oficial do Estado – D.O.E (SÉRIE 3, ANEXO XIV Nº 152) e Diário Oficial da União – D.O.U (seção 3, 140) .

Inicialmente, cumpre-nos salientar que as Secretarias iniciaram os procedimentos licitatórios, com as solicitações de despesas as quais foram precedidos de pesquisa mercadológicas, para parâmetros numéricos, posteriormente a consolidação das necessidades registradas no Projeto Básico/Termo de Referência acostado aos autos do processo.

O referido processo ocorreria na data de 08 de agosto do ano corrente, marcado para às 08h:00min.

Ocorre que uma das secretarias demandantes, apresentou por meio do seu Secretário de Gestão, que as especificações técnicas apresentadas necessitariam, de uma revisão, a saber se atendiam todas as demandas vindouras com a possível sagração de uma empresa vencedora, pois não estava, previstas no processo a capacidade técnico operacional e profissional. Diante da ocorrência apresentada, com os argumentos do setor técnico responsável pelo acompanhamento de execução das atividades, ratificaram as informações e comunicaram sobre a necessidade de adequação do projeto básico e Termo de referência, o que afetaria diretamente a elaboração da proposta de preços, acarretando assim novamente a obrigatoriedade da republicação do Processo licitatório.



O Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, justificou a necessidade de indicação de profissionais Técnicos, no processo. A Capacitação Técnica em Licitações justifica-se, pois a empresa para executar um determinado serviço técnico é necessário importante que demonstre que tem capacidade de executar este serviço. Para isso, é de primordial importância que esta capacidade seja demonstrada através de atestados específicos e que possua capacidade técnico-operacional.

Vejamos o que diz a Lei de Licitações (Lei 8666/93) sobre esse assunto:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, (grifo nosso) devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (grifo nosso), limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da



licitação vedado as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Segundo explica Marcio Pestana:

“Essa exigência, no tocante à capacitação técnico-profissional, é de fundamental importância, pois se aloja no núcleo crítico da contratação, exatamente nos domínios do conhecimento e da experiência que deverão ser necessários para que o ajuste correspondente leve a um bom desempenho e a uma ótima solução final para a Administração”.

Por isso, a Capacitação Técnica Operacional pode ser traduzida simplesmente como a Capacidade Técnica da empresa em executar um determinado serviço.

A Capacidade Técnico-Profissional pode ser traduzida como a Capacidade Técnica de um indivíduo, detentor de um Acervo de Responsabilidade Técnica compatível com o objeto licitado.

Nesse caso, a administração entende que a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Entendemos que demandará um tempo hábil para melhor análise e correção dos detalhamentos do projeto visando posteriormente a republicação do processo de forma segura atendendo integralmente o interesse público inicial.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Sendo assim, estas Secretarias consideram inviável o prosseguimento desse processo licitatório.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o



desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).



Desse modo, a Administração Pública ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da súmula nº 473/STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Esse também é o posicionamento do TCU:

“ Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão. Na hipóteses de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa. **Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração.** Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante.” (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário). (grifo nosso).

Por fim, diante de toda a análise dos argumentos expostos e estudo sobre a melhor compreensão do tema, as Secretárias Municipais desta Municipalidade, **RESOLVEM:**

Declarar a **revogação** do certame modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01, critério de julgamento GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS



INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
SOLONÓPOLE-CE.

129

Assim, por decorrência de fato superveniente, fica o presente processo
REVOGADO, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Solonópole/CE, 28 de julho de 2022.


IVO MARQUES DANTAS NETO

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO


ANNE CAROLINE TORRES LOPES

Secretária Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE


ELAINE NOGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


DARCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA

Secretária Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


FRANCISCO MATÇOM PINHEIRO DE
ANDRADE

Secretário Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


JOSÉ DANIEL DE LIMA

Secretário Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA


PAULO SÉRGIO NOGUEIRA

Secretário Municipal

SEC. DE CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE



DESPACHO

130

SOLONÓPOLE/CE, 28 DE JULHO DE 2022.

DA: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.07.20.01-PE.

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para solicitar e autorizar a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01-PE, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE-CE, conforme os documentos em anexo:

- ✓ Justificativa
- ✓ Parecer Jurídico
- ✓ Termo de Revogação de Licitação

Assim sendo solicitamos a REVOGAÇÃO do referido processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93.

IVO MARQUES DANTAS NETO

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

ELAINE NOGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal

ANNE CAROLINE TORRES LOPES

Secretária Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

DARCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA

Secretária Municipal



PREFEITURA DE
Solonópole



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131

FRANCISCO MATÇON PINHEIRO DE
ANDRADE

Secretário Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

José Daniel de Lima

JOSÉ DANIEL DE LIMA

Secretário Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

PAULO SERGIO NOGUEIRA

Secretário Municipal

SEC. DE CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

A gente faz, a gente

CUIDA



AVISO DE REVOGAÇÃO

As Secretarias de Secretaria De Saúde, Secretaria De Educação, Secretaria De Cultura Esporte E Meio Ambiente, Secretaria De Assistência Social, Secretaria De Infraestrutura, Secretaria De Agricultura, Pecuária E Pesca Gabinete Do Prefeito do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem **REVOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, por motivo de conveniência e oportunidade. Solonópole-CE, 28 de Julho de 2022. MARIA MONICA BARBOSA - Pregoeira.

- **A SER PUBLICADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2022.**
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o **TERMO DE REVOGAÇÃO**, alusivo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBALDO DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, através de afixação no **QUADRO DE AVISOS** dessa municipalidade e através de **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO e DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U**

Solonópole-CE, 28 DE JULHO DE 2022.

Maria Mônica Barbosa
MARIA MONICA BARBOSA
PREGOEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 2909.01/2022, cujo o objeto é a construção de duas quadras (sede e distrito) no município de Senador Sá, conforme projeto básico. Empresa (S) Habilitada (S): Cleizinaldo S de Almeida Construções-ME (CNPJ nº 22.575.652/0001-97); Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 27.583.854/0001-02) FJ de Matos Neto. (CNPJ nº 20.160.697/0001-75) Projexco Consultoria e Empreendimentos (CNPJ nº 25.011.748/0001-10) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 12.004.788/0001-17) Ml Incorporações Se Serviços Eireli (CNPJ nº 42.089.488/0001-15) Construtora Ag Eireli (CNPJ nº 34.326.829/0001-09), por cumprir todas as exigências do edital de Licitação. Empresa (S) Inabilitada (S): Não Houve. A ata de julgamento da habilitação no certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando, desde já, agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 05 de Agosto de 2022, às 09:30 horas.

Senador Sá - CE, 29 de junho de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220789 - Origem: Concorrência Nº 2022.04.05.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratado(o): Fortaleza/CE Construtora EIRELI - ME. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 4.180.756,28 (quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 0701.1236105411.1.014 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.180.756,28; Vigência: 27 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2023; Data da Assinatura: 27 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.05.01

Modalidade: Concorrência nº 2022.04.05.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Vencedor(es): Fortaleza Construtora EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.180.756,28 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Lúcia de Fátima Gonçalves da Paula. 25 de Julho de 2022.

São Benedito - CE, 25 de julho de 2022.
RONALDO LÓBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 053/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.949.336/0002-08. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sra. Maria Celliane Venâncio Silva. Raimundo Nonato Arcajo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 051/2022. Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.206.677/0001-65. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sr. Enélio Fernandes Farias. Raimundo Nonato Arcajo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022 - SEDHAS
Extrato do Contrato Nº 052/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.505.613/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22004

- SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Isabela Aureli Pinto. Raimundo Nonato Arcajo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato de Gestão Nº 1/2019-SMS
Aviso de Retificação do Extrato do Quarto Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de Julho de 2022 de Nº 123, Página 302, Seção 3. DNDE SE LE: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/10/2022. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/09/2022.

Sobral, 28 de julho de 2022.
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretaria Municipal da Saúde

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador Jurídico da Sms

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP22013 - SEINFRA

Data de Abertura: 30/08/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Mercado Central, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P209212/2022 - Edital de Tomada de Preços Nº TP22013 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4ª Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 28 de julho de 2022.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SPU Nº P209085/2022. Dispensa de Licitação Nº DP22013 - SME. OBJETO: Contratação de entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a eles vinculados, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXV, e o Art. 26, parágrafo único, Incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SME. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.155.296/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800.075,50 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01.12.365.0484.2553.33503900.1500100100;
06.01.12.361.0485.2553.33503900.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.33503900.1500100100;
06.03.12.368.0487.2550.33503900.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33503900.1541000000. Sobral-CE, 28 de Julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Medeiros Construções e Serviços EIRELI CNPJ: 07.615.710/0001-75 Data da Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022. Valor: R\$ 571.968,26 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.1.022 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 1500000000 - 1700000000 Assina pela Contratada: Paulo Vinícius Pereira de Medeiros - Sócio Administrador Assina pela Contratante: Francisco Matson Pinheiro de Andrade. Cargo: Secretário(a) Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.26.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2022.07.26.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma da Escola José Oster Machado (Sede e Anexo) no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole - CE, 28 de julho de 2022.
STHEFFANY CINTHIA PINHEIRO ALMEIDA
Presidente Suplente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.D1-PE

As Secretarias de Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura Esporte e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.D1-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando detecção, desratização, desinsetização, descupinização para atender as Áreas internas e



externas das diversas Unidades Administrativa do Município de Solonópole-CE, por motivo de conveniência e oportunidade.

Solonópole - CE, 28 de julho de 2022.
MARIA MONICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-CP**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público que após análise das propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 003/2022-CP, com fins à contratação de empresa para execução da estruturação do Parque Quilométrico, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos (PT 1073633-66), apurou-se Empresa Classificada: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. Empresas Desclassificadas: Ecmil Construções S/A e CONPATE Engenharia LTDA. Desse modo, tem-se como melhor classificada a Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 5.059.460,11 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, Inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá - CE, 28 de julho de 2022.
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
p/Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.26.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo Nº 2022.07.26.1, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a contratação de serviços artísticos destinados à realização de 01 (um) Show Da Banda Xand Avião, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2022, no Parque Cívico São Raimundo Nonato no Município de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa ALC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (XAND AVIÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.791.264/0001-20, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 301T J, Bairro Coco, Fortaleza - CE, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2022, sob as dotações orçamentárias: 09.01 - 13.392.0906.2.043-0090; 09.01 - 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 - 23.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente ratificada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de cobertura e revitalização de quadras no Município de Várzea Alegre - CE, no dia 01 de Agosto de 2022 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) de Preços do(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 28 de julho de 2022.

ICARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SESA/SRP**

A Pregoeira comunica aos interessados adiamento ao Edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2022-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e embalagens para o Centro Fitoterápico, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 01 de agosto de 2022, às 13:30h, abertura e classificação das propostas às 14:00h, disputa de lances a partir das 15:00h (horários de Brasília). Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosaca.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 28 de julho de 2022.
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
PROC. Nº 13153/2021 - ID CIDADES Nº 2022.061E0500001.02.0002. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material permanente (consultório odontológico e equipamentos periféricos). Validade: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação, vedada prorrogação.

ARP Nº 33/22 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 29.912.896/0001-26, Lote 01;
ARP Nº 34/22 - SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 32.630.250/0001-00, Lote 02 e
ARP 35/22 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.567.214/0001-06, Lotes 03, 04, 05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - SRP**

Procs. nº 1492/2021, 1711/2021, 1859/2021, 1876/2021, 1879/2021, 1880/2021, 1938/2021 e 1928/2021 - Cód. Cidades Nº 2021.008E070001.02.0016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHES EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP, às 13 horas do dia 22/09/2021 (quarta-feira).

O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: Site: www.apiacaes.gov.br; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiacae.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiacae.

Apiacá-ES, 30 de agosto de 2021.
MARCIO MANNHÃES MOTTA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 3/2022 para registro de preços - Proc. nº 0640/2022 - Cód. Cidades nº 2022.008E070001.02.0003. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SRP: 1) ARP PMA nº 051/2022; Contratada: H. Z. Empreendimentos e Serviços Ltda - ME (CNPJ 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 698.099,00; Vigência: de 07/07/22 até 07/07/23; 2) ARP PMA nº 052/2022; Contratada: Brasileiro Restaurantes Comércio e Serviços Eireli (CNPJ 09.086.681/0001-27); Valor: R\$ 205.359,00; Vigência: de 07/07/22 até 07/07/23; 3) ARP PMA nº 053/2022; Contratada: Distribuidora São Franciscana Ltda - ME (CNPJ 05.324.022/0001-93); Valor: R\$ 51.322,00; Vigência: de 07/07/22 até 07/07/23; 4) ARP PMA nº 054/2022; Contratada: WP Comércio Ltda (CNPJ 44.734.432/0001-20); Valor: R\$ 103.494,00; Vigência: de 07/07/22 até 07/07/23; 5) ARP PMA nº 055/2022; Contratada: MG de Oliveira Milhorato ME (CNPJ 02.996.150/0001-91); Valor: R\$ 13.704,00; Vigência: de 07/07/22 até 07/07/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato Administrativo nº 150 /2022. Processo de nº 0006811/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000033 / 2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo: 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante, 01 (uma) Grade Niveladora e 01 (um) Arado Hidráulico Fixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barra de São Francisco; DO VALOR: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais); Contratada: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTD; Assinatura: 21 de julho de 2022; DA VIGÊNCIA: 21 de julho de 2023

Extrato Contrato Administrativo nº 151 /2022. Processo de nº 0006811/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000033 / 2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo: 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante, 01 (uma) Grade Niveladora e 01 (um) Arado Hidráulico Fixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barra de São Francisco; DO VALOR: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil trezentos reais); Contratada: VENAGRO SGP LTDA; Assinatura: 21 de julho de 2022; DA VIGÊNCIA: 21 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de playgrounds para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. VIGENCIA: 25 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 616.500,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000019/2022, processo administrativo nº 266/2021 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0011.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: A A CARNEIRO BRINQUETOS. OBJETO: Aquisição de playgrounds para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. VIGENCIA: 25 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000019/2022, processo administrativo nº 266/2021 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0011. Conceição do Castelo, ES, 21 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022**

ID Cidades/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0040

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Azacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 11/08/2022 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/99 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de duas retroscavadeiras, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 11/08/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das 09h, do dia 11/08/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de julho de 2022.
RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.969/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0050, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO COM CESSÃO TEMPORÁRIA COM 600 (SEISCENTAS) CAMPAS COM CÂMARA ÚNICA DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE PESSOAS COM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL, MORADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SETAC.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 11/08/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 12/08/2022.

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 12/08/2022. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 12/08/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copei@guarapari.es.gov.br

Guarapari-ES, 28 de julho de 2022.
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.969/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0051, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO COM CESSÃO TEMPORÁRIA COM 600 (SEISCENTAS) CAMPAS COM CÂMARA ÚNICA DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE PESSOAS COM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL, MORADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SETAC. Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 11/08/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 12/08/2022.

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 12/08/2022. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 12/08/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copei@guarapari.es.gov.br

Guarapari-ES, 28 de julho de 2022.
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos – Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público que após análise das propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 003/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para execução da estruturação do Parque Quinamuiú, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos (PT 1073633-66), apurou-se: Empresa Classificada: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. Empresas Desclassificadas: Edmil Construções S/A e CONPATE Engenharia LTDA. Desse modo, tem-se como melhor classificada a Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 5.059.460,11 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá - CE, 28 de julho de 2022. Comissão Especial de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.07.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, nos moldes dos Convênios nº 234/2022 e 249/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e Convênio nº 069/CIDADES/2022, firmado com o Governo do Ceará através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 15 de Agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de Julho de 2022. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação do Edital - Chamada Pública Nº 06.001/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que o Edital da Chamada Pública, tombada sob o nº 06.001/2022-CHP, que versa acerca do credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos, de valores inscritos na dívida ativa e demais receitas municipais da prefeitura de Maracanaú, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em Padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético, de interesse da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, teve alterações no item editalício 4.1 e item 6 do Termo de Referência. Em virtude da alteração efetuada supracitada, a nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 09 de agosto de 2022. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Souza, no 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. **Maracanaú, Ceará, em 28 de julho de 2022. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.02, critério de julgamento Maior Desconto, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a Tabela de Custos Sinapi-CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse das diversas secretarias do Município de Missão Velha-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha-CE, 28 de julho de 2022. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.26.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.07.26.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma da Escola José Oster Machado (Sede e Anexo) no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole - CE, 28 de Julho de 2022. Sthefany Cinthia Pinheiro Almeida - Presidente Suplente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.14.06.2022-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.14.06.2022-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material esportivo destinado a atender as demandas da Secretaria de Desporto e da Juventude do Município de Cascavel - CE, conforme termo de referência em anexo ao edital. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 10 de agosto de 2022 às 07h30min. Abertura das Propostas às 08h15min e a fase da Disputa de Lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 26 de julho de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20220789 - Origem: Concorrência Nº 2022.04.05.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Fortale/CE Construtora EIRELI – ME. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 4.180.756,28 (quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 0701.123610541.1.014 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.180.756,28; Vigência: 27 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2023; Data da Assinatura: 27 de Julho de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 15.006/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 15.006/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a construção de novas instalações do centro de referência especializado para a população em situação de rua – centro pop, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú, Ceará, em 28 de julho de 2022. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.01-PE. As Secretarias de Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura Esporte e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.01-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização para atender as Áreas internas e externas das diversas Unidades Administrativa do Município de Solonópole-CE, por motivo de conveniência e oportunidade. **Solonópole - CE, 28 de Julho de 2022. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

*** **

